



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2021
ATA Nº 003
PARECER DOS RECURSOS

Aos 27 dias do mês de maio de 2021, às 11:00 horas, na sede da empresa HC Assessoria Administrativa LTDA, localizada na Rua Silvio José Roman, S/N, Distrito de Saltinho, cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os colaboradores da empresa designados para analisar os recursos recebidos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 03/2021, da Prefeitura Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O único recurso recebido através de e-mail em data válida, seguindo o cronograma do edital, foi o seguinte:

RECURSO Nº 001

RELATÓRIO:

Trata-se do recurso interposto pela candidata **DAIANE DA SILVA BRIZOLLA MARTINS**, onde a mesma solicita:

1. Nova correção do Cartão Respostas e Revisão da Nota de todos os candidatos, pois a mesma alega que sua pontuação e dos demais candidatos, está errada.
2. Revisão da nota divulgada preliminarmente, pois a mesma alega que por cursar o ensino superior e possuir cursos, deveria ter uma pontuação maior.
3. Solicita no prazo de 5 (cinco) dias, o recebimento da cópia original dos cartões respostas dos demais candidatos ao cargo.

PARECER:

Após análise da comissão, chegou-se ao seguinte parecer:

1. Referente a nova correção do cartão respostas, após reanálise os membros da comissão verificaram que de fato a nota da candidata Daiane da Silva Brizolla e da candidata Leticia Soeiro Ribeiro de Melo, foram digitadas de forma equivocada, haja visto que todo o trabalho é realizado manualmente. E dentro do prazo legal, com base no resultado preliminar, a empresa, após o recurso da referida candidata, reavaliou os cartões respostas, visando não causar prejuízo a nenhum candidato. Desta forma, julga-se **PROCEDENTE**, o pedido da mesma, e a candidata terá a sua pontuação alterada.
2. Referente a escolaridade, de acordo com a Lei Municipal de Cerro Grande que cria o cargo e o Edital nº 03/2021 que rege todo o Processo Seletivo Simplificado, conforme o quadro 1, na primeira página do edital onde consta todos os dados como: cargo, número de vagas, escolaridade mínima, carga horária semanal e remuneração mensal, assim como descrito no capítulo 5, item 5.1, a única avaliação do referido Processo Seletivo é a Avaliação Teórica, a qual os



Rua América, Nº 100 / CEP: 98340-000
Fone: (55)3756-1100 / 3756-1122
E-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br
CNPJ: 92.005.545/0001-09



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

candidatos prestaram no sábado dia 22 de maio de 2021. E para obter aprovação os candidatos não poderiam obter nota 0 (zero) na avaliação. Ressalta-se ainda, que a título de informação, o edital é feito de acordo com as leis municipais, estaduais e federais, visando não causar nenhum prejuízo aos órgãos públicos e aos candidatos. Desta forma, como consta no edital não são avaliados títulos, assim, julga-se **IMPROCEDENTE**, o pedido da candidata.

3. Referente ao recebimento da cópia original dos cartões respostas dos demais candidatos, julga-se **PROCEDENTE**, e a título de informação a quem possa interessar, a HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, comunica que a pedido da candidata, foi enviado um e-mail, na data de 27 de maio de 2021, às 13h03min, contendo todos os cartões respostas originais scaneados. A empresa informa ainda, que toda a documentação do referido Processo Seletivo permanece a disposição a quem possa interessar, para sanar eventuais dúvidas que persistirem.

Rodeio Bonito/RS, 27 de maio de 2021.

É O JULGAMENTO.

SUPERIOR A CONSIDERAÇÃO.



Rua América, Nº 100 / CEP: 98340-000
Fone: (55)3756-1100 / 3756-1122
E-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br
CNPJ: 92.005.545/0001-09